



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 528, DE 11 DE JUNHO DE 2001.

Altera o artigo 7º da Lei nº 05, de 25 de maio de 1998, que dispõe sobre o Estatuto do magistério Público e Plano de Cargos e Salários da Rede municipal de Caetité e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Caetité, Estado da Bahia

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, em nome do povo, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 7º da Lei nº 05, de 25 de maio de 1998, passa a vigorar acrescido de parágrafo 4º com a seguinte redação:

“§ 4º - Ficam criados cinco tipos de cargos de provimento permanente no Magistério Público Municipal, conforme anexo IV, acentuando-se que para cada tipo de cargo serão respeitados os níveis de categoria de professor previstos no Estatuto do Magistério.”

Art. 2º - Passa a integrar a Lei nº 05, de 25 de maio de 1998 o Anexo IV (anexo à presente lei), que define as denominações dos cargos e quantidades estabelecidos no art. 7º.

Art. 3º - Fica o setor competente da Prefeitura Municipal encarregado de promover o reenquadramento necessário do pessoal nos cargos correlatos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º - O chefe do executivo encaminhará para a Câmara de Vereadores, até o mês de outubro do ano 2001, proposta de reajuste salarial para o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal.

Art. 5º - Para aplicação desta Lei fica o Prefeito Municipal autorizado a proceder o remanejamento de recursos orçamentários, até o suporte necessário à execução da mesma.

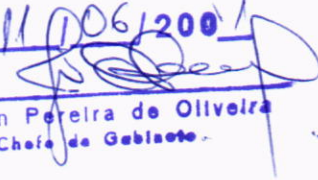
Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 11 de junho de 2001.


Ricardo de Tadeu Ladeira
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Caetité - BA 11/06/01
RÔMULO WILTON A. DAVID
Sec. Mun. de Adm. e Finanças

PUBLICADO
EM 11/06/2001


Joelton Pereira de Oliveira
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO IV

QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE CAETITÉ-BA.

CARGO	QUANTIDADE
Professor de Educação Infantil	60
Professor de Educação Especial	10
Professor do Ensino Fundamental (1ª à 4ª Série)	470
Professor do Ensino Fundamental (5ª à 8ª Série)	140
Coordenador Pedagógico	20
TOTAL	700